



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (15/10/2021), sexta-feira, às 09h05min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Hermes Pereira Júnior** (Membro da CESAS), **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Leitura do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 106/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Espigão do Oeste para o Quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências - PPA”. **Projeto de Lei nº 107/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do ano de 2022 e dá outras providências - LDO”. **Projeto de Lei nº 109/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Espigão do Oeste para o Exercício Financeiro de 2022 - LOA”. **Projeto de Lei nº 112/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Altera denominações e valores, extingue cargo comissionado e cria função gratificada na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste e dá outras providências. (supervisor escolar)”. **Projeto de Lei nº 115/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Extraordinário ao orçamento geral do Município, no valor de R\$ 132.000,00 para atender a Semsau”. **Projeto de Lei nº 118/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 2.352, de 12 de março de 2021 (Abertura de Crédito)”. **Projeto de Lei nº 039/2021**, de autoria dos Vereadores Cosmo de Novaes Ferreira e Adão Salvático, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, loteamentos existentes regulares, procedimentos para implantação de novos loteamentos e desmembramentos e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 085/2021**, de autoria do



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Vereador Adão Salvatico, que “Institui o Programa de Saúde Bucal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Espigão do Oeste – RO e dá outras providências”.

ABERTURA: Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvatico, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião. Anunciou a apreciação e leitura da Ata da 25ª Reunião Ordinária Conjunta realizada no dia 01/10/2021. Em seguida, o Vereador Zonga solicitou a dispensa da leitura da Ata. O Presidente Adão Salvatico concedeu a dispensa, ficando a Ata aprovada conforme redigida. Dando sequência aos trabalhos, o Vereador Adão realizou a leitura da **ORDEM DO DIA**. Os Projetos de Lei nº 106, 107 e 109/2021, não foram discutidos, pois os Secretários não compareceram na reunião. O Presidente Adão Salvatico, realizou a leitura do Ofício nº 371/SEMED/2021, que justificou a ausência da Secretária Municipal de Educação. O Projeto de Lei nº 112/2021, ficou para estudo nas próximas reuniões devido à ausência da Secretária de Educação. Leitura do Projeto de Lei nº 115/2021. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Gilmar, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 118/2021. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Zonga, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 039/2021. Após a leitura, os Vereadores discutiram e decidiram encaminhar o Projeto ao Poder Executivo para conhecimento e providências necessárias. Leitura do Projeto de Lei nº 085/2021. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Cosmo, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 09h25min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2021.

Adão Salvático
Presidente da CLJRF

Gilmar Loose
Presidente da CAMA

Cosmo de Novaes Ferreira
Presidente da CESAS

Sirineu Wutk Ramlow
Presidente da COSP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Hermes Pereira Junior

Membro da CESAS

Zonga Joadir Schultz

Presidente da CFO